18 a 20 de outubro

9° Fórum Rondoniense De Pesquisa

Inovações tecnológicas e os desafios na Educação, Saúde e Diversidade.





O fluxo do processo da dívida ativa na Secretária de Fazenda do Município de Urupá-RO

Adriene Alves da Silva^{1*}, Ranielle Cristina Gonçalves da Silva², Elias Caetano da Silva³

¹Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: adrienealves908@gmail.com

²Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: raniellecristinagoncalvesdasil@gmail.com.

³Docente do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR – Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: eliascaetano@hotmail.com.

1. Introdução

A partir dos procedimentos e etapas que compõem a dívida ativa tributária no âmbito da Secretária da Fazenda do Município de Urupá-RO, a pesquisa visa discorrer com a abordagem sobre o assunto.

Diante disso, a pesquisa tem relevância para o conhecimento e aprofundamento sobre a instituição do processo da dívida ativa, com o objetivo contribuir com o Município e proporcionar agilidade e efetividade na recuperação de recursos financeiros da dívida ativa do Município de Urupá-RO, bem como investir na infraestrutura local, maiores investimentos e aumentar a oportunidade de empregos, como também investir nos recursos humanos, saneamento básico, saúde pública.

Nesse sentido, aborda-se a seguinte problemática: Os procedimentos administrativos utilizados na unidade de Receita da Secretária de Fazenda do Município de Urupá-RO, são suficientes para o gerenciamento da dívida ativa?

No contexto, o objetivo geral se dá a elaborar um fluxo da dívida ativa para a Secretária da Fazenda do Município de Urupá-RO. Para os objetivos específicos identificar os procedimentos utilizados no processo da dívida ativa no setor de receita do município de Urupá-RO; relacionar os procedimentos administrativos do processo da dívida ativa com as normas específicas sobre o assunto e; analisar os procedimentos utilizados no setor de receita do município no processo da dívida ativa.

2. Matérias e métodos

Para a compreensão profunda do problema em questão problema do projeto, será utilizada a pesquisa qualitativa e quantitativa e Gaicon, Fontes e Grazzia (2017, p. 15) explica que é utilizada a pesquisa qualitativa "[...] quando o objeto de estudo não é bem conhecido." Em base apresentado, será utilizada a pesquisa qualitativa se ter informações mais profundas sobre assunto. E a pesquisa quantitativa captara dados para a elaboração do projeto de acordo com Gil (2022, p. 77) "[...] pesquisas quantitativas, os resultados são apresentados em termos numéricos [...]". Conforme visto a pesquisa quantitativa permite a coleta de dados concretos como a utilização de dados numéricos. De acordo com Gaicon, Fontes e Grazzia (2017, p. 13) explica, que a pesquisa exploratória "[...] tende examinar, analisar, estudar e modificar conceitos e ideias para

pesquisas posteriores." Diante disso, quanto aos objetivos de pesquisa exploratória possibilita o projeto uma compreensão mais clara e aprofundada sobre o gerenciamento administrativo do processo da dívida ativa no âmbito da unidade de receita. Será delineada a pesquisa bibliográfica para o desenvolvimento da pesquisa. Nunes e Lozada (2019, p.159) conceitua que "A pesquisa bibliográfica deve ser realizada em fontes confiáveis de informação, como bibliotecas e bases de dados institucionais." Conforme exposto, foi utilizada a pesquisa bibliográfica para a coleta de dados em livros e legislações específicas sobre o assunto tratado no projeto e assim ter maior embasamento, no qual reuni as informações confiáveis. Para a coleta de dados utilizará documentos fornecidos pelo órgão público e por meio de indagações com os colaboradores do âmbito da unidade de Receita da Secretaria de Fazenda do Município de Urupá-RO, responsáveis pela administração dos procedimentos do processo da dívida ativa.

3. Resultado e discussões

A dívida ativa são os contribuintes, que possui débito com órgãos públicos federais. E Segundo Lima (2022, p. 114) a dívida ativa se compõem de receber ativos, constituem conjunto de direitos ou créditos em favor Fazenda Pública, com prazos de pagamentos por meio legal definidos, não pagos nos prazos limites, entram na dívida ativa. No intuito de aprimorar o entendimento do fluxo do processo da dívida ativa no setor da Receita de Secretaria da Fazenda do Município de Urupá-RO, fez necessário a aplicação de fluxograma horizontal. Esse fluxograma apresentará de maneira visual o fluxo do processo da dívida ativa, representada por meio de diagrama com detalhamento dos procedimentos e descreve as informações.

Nesse contexto, buscará simplificar e otimizar o processo de recuperação de débitos do Município, e oferecer orientação aos servidores públicos do setor. Com isso será mapeado desde a identificação de débitos pendentes até as estratégias para a recuperação de créditos e regularização das pendências.

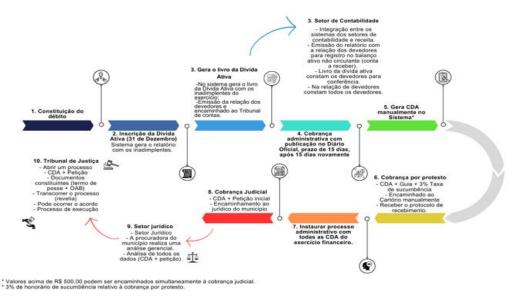


Figura 01: Fluxograma do processo da Dívida Ativa. Fonte: Elaborado pelas autoras com base nas informações extraídas no setor de Receita.

Conforme a figura 01 está detalhado o fluxo do processo da dívida ativa, para contribuir e aprimorar os procedimentos realizados no Setor do Município de Urupá. O processo se inicia com a constituição do débito.

A inscrição pode ser feita um dia útil após o vencimento do imposto ou no dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. E de acordo com Lima (2022, p. 114) "Após a sua inscrição, a Dívida Ativa goza da presunção de certeza e liquidez, possuindo equivalência de prova pré-constituída." Conforme exposto após ocorrer a inscrição tem a apuração de certeza e liquidez, para que a fazenda pública tenha a certeza que o débito é válido e exigível, para ter uma prova suficiente para se dar início a cobrança.

Em seguida, o Setor gerará o Livro da Dívida Ativa no sistema e encaminhará para o Setor de contabilidade para eventuais conferencias. No Setor de contabilidade será emitido o relatório dos devedores e lançado no ativo não circulante na conta a receber.

Após a inscrição, a unidade administrativa dará seguimentos aos procedimentos de cobrança administrativa. Esta etapa constituirá a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia que é Associação Rondoniense de Municípios (AROM), um veículo de comunicação oficial utilizado pelo Município de Urupá. Esta publicação será realizada duas vezes com intervalo de 15 dias.

Vale ressaltar, que valores acima ou igual a R\$500,00 podem ser encaminhados à execução fiscal judicial simultaneamente, para tomar medidas por meio da cobrança judicial.

Na sequência, será gerada a Certidão da Dívida Ativa (CDA) para formalizar uma dívida tributária ou não tributária e assim legalizar para casos de execução extrajudicial. Este processo deverá ter as informações contidas corretas, para que não haja divergência e ocasionar nulidade da CDA e retornar ao setor para a correção.

Após a emissão da CDA, se dará início à cobrança pelo protesto que encaminhará a CDA, guia protocolada e 3% de honorário de sucumbência relativo à cobrança judicial ao Cartório de Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Alvorada do Oeste/RO.

Segundo o art.2, Lei nº 9.942/97 é previsto, tudo relacionado ao protesto está especificada nesta lei e os serviços de protesto tem como garantir da autenticidade dos documentos, trazer transparência, proporcionar segurança dos direitos e interesses das partes envolvidas e eficácia dos atos do protesto e jurídicos. Vale ressaltar que o protesto pode ocasionar ao contribuinte restrição ao CPF e bloqueio de contas bancárias.

Caso o devedor não responda ao protesto para quitar ou renegociar a dívida, se iniciará o processo judicial para recuperação do crédito. O processo consistirá no envio da CDA e petição inicial ao setor jurídico. E dar o andamento a abertura do processo judicial e por conseguinte a execução fiscal. Caso o inadimplente faça o pagamento da dívida ativa total, na cobrança do processo judicial de execução fiscal, o colaborador da unidade da receita emite a certidão negativa, para comprovar a quitação do débito, assim entregará para o inadimplente e passará uma declaração para o setor jurídico para proceder com a extinção da dívida. Segundo o art. 171, Lei nº 675 de 28 de setembro 2015, a comprovação da quitação do tributo se dá pela emissão da CND (Certidão

Negativa de Débito), com informações dos contribuintes, ramo de negócio e o código para consulta da autenticidade do documento, expedida pela internet ou meios eletrônicos. (URUPÁ, 2015). Em face exposto, a aplicação do fluxograma permitirá que todos os colaboradores tenham entendimento, compreensão e de forma visual e rápida de todas as etapas que compreende a constituição e recebimento da dívida ativa.

4. Considerações finais

Neste trabalho os objetivos propostos foram alcançados, bem como foi abordada e resolvida com êxito a problemática, através da elaboração do fluxograma, que permitiu possível percorrer todos os procedimentos do processo e suprindo a deficiência na gestão do processo da dívida ativa.

Por fim, apresentado o fluxograma para os colaboradores com os procedimentos administrativos necessário utilizados na unidade de Receita da Secretária de Fazenda do Município de Urupá-RO, foi possível elaborar fluxo do processo da dívida ativa com maior eficiência e transparência na gestão. Assim esse trabalho poderá ser para a unidade de Receita da Secretária de Fazenda do Município de Urupá-RO, um ponto de partida em direção a novas ideias e melhorias, para aprimorar de forma continua a gestão da dívida ativa no futuro. No contexto da contabilidade, este trabalho mostrou que a contabilidade é essencial no campo da gestão da dívida ativa, para que o processo seja aprimorado tanto na eficiência quanto na transparência.

5. Referências

BRASIL. Lei n° 9.942, de 10 de setembro de 1997. Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências. Brasília DF, [1997].

GIACON, Fabiana P.; FONTES, Ketilin M.; GRAZZIA, Antônio R. Metodologia científica e gestão de projetos. (Série eixos). São Paulo: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788536531526.

GIL, Antonio C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. Barueri: Grupo GEN, 2022. Ebook. ISBN 9786559771653.

LIMA, Diana Vaz de. Orçamento, Contabilidade e Gestão No Setor Público. Barueri [SP]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559773145.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina S. Metodologia científica. Porto Alegre: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595029576.

URUPÁ. Lei n° 675, de 28 de setembro de 2015. Institui o novo código tributário municipal, revogada as leis municipais inerentes e dá outras providências. Urupá: Portal Transparência [2015].